



REQUERIMENTO nº. 86/2017

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) **Qual o meio de controle do comparecimento diário do expediente dos Secretários Municipais? Enviar cópia de documento comprobatório.**
- 2) **A Emenda Orgânica do Município de nº 11/2012, de 19 de dezembro de 2012, vem sendo cumprida pela Administração Pública? Em caso negativo, qual o motivo do não cumprimento?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista que tenho recebido inúmeras reclamações de munícipes em relação a não presença de Secretários no horário de expediente de trabalho, conforme Lei supra citada, o que me leva a crer que essa lei não vem sendo cumprida. Sabedor que o Secretário é o cargo mais importante da Administração, deveria dar mais atenção ao cidadão, pois a de se notar que se cumprir o que determina a Lei, o atendimento seria melhor e mais eficiente.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, caso contrário tomarei as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB